

Informação

[Projeto de Resolução n.º 1153/XIV/2.ª \(BE\)](#)

Discussão ocorrida nos termos do artigo 128.º n.º 1 do RAR, em reunião da Comissão de 14 de julho de 2021

-
- **Massificar a testagem para controlar a pandemia**

Comissão de Saúde

1. O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda (BE) tomou a iniciativa de apresentar o Projeto de Resolução (PJR) n.º 1153/XIV/2.^a, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).

2. O PJR n.º 1153/XIV/2.^a, do BE, deu entrada na Assembleia da República a 26 de março de 2021, tendo sido admitido e baixado à Comissão de Saúde no mesmo dia.

3. A discussão ocorreu nos seguintes termos: o Deputado Moisés Ferreira apresentou o [PJR n.º 1153/XIV/2.^a](#), explicando que o controlo da pandemia de Covid-19 passa por uma identificação rápida dos infetados, e pelo rastreio e testagem da população em geral, para assim se tentar conter o vírus e a pandemia, notando contudo que a necessária intensificação das respostas de testagem e de rastreio nem sempre existiu, o que não é aceitável. Referiu também que para além das medidas de proteção individual e coletiva e da intensificação da vacinação, a resposta à Covid-19 deve igualmente assentar numa estratégia de testagem alargada, notando que no caso de Portugal, essa estratégia não tem existido, elencando alguns pontos que devem ser implementados, nomeadamente a testagem de todos os contactos de risco, a testagem em locais de aglomeração de pessoas, a instalação de pontos de colheita para testagem gratuita, o estabelecimento de parcerias de proximidade e formação com associações e organizações que apoiem grupos sociais mais vulneráveis e/ou excluídos e a testagem massiva nos locais onde se registem surtos ou aumento rápido dos números de novas infeções. Concluiu dizendo que esta estratégia mais alargada se traduz num melhor aproveitamento da capacidade do SNS, ainda que exija algum investimento, e torna a testagem mais acessível a um número muito maior de pessoas, condição essencial para se identificarem com rapidez os novos casos e se interromperem as cadeias de transmissão, fator fundamental para travar o crescimento da situação pandémica.

A Deputada Sara Velez saudou a iniciativa e lembrou a importância da testagem como medida de combate a pandemia, recordando que foi criada uma task-force para coordenar o plano de testagem, tendo ainda referido que Portugal é dos países que mais tem vacinado, apresentando números sobre a vacinação e a cobertura das

Comissão de Saúde

diferentes faixas etárias, salientando que a base do sucesso do plano de vacinação resulta do trabalho dos profissionais e da aceitação da população.

A Deputada Sandra Pereira referiu que o PSD se associa à iniciativa, e que o compromisso assumido pelo Governo, no que concerne à testagem maciça como um dos meios de controlo da pandemia, ficou aquém do esperado. Salientou ainda que a aceleração do processo de vacinação é essencial e que a disponibilidade de vacinas era o fator limitativo do incrementar do mesmo, dedicando uma palavra a todos os profissionais e ao Coordenador da Task-force, pela maneira como tem conduzido o processo, bastante diferente da maneira atrapalhada como o anterior Coordenador lidou com ele, referindo igualmente que não acompanham o PCP no que concerne à compra de vacinas, pois foi por fazer parte da UE que Portugal pode receber o número de vacinas que recebeu, até ao presente.

A Deputada Sónia Fertuzinhos referiu que o PS não se pode rever na afirmação de que a anterior coordenação da Task-force de vacinação era «uma trapalhada», porque as condições em que esta operava eram totalmente diferentes, quer em termos da situação pandémica, quer em termos de disponibilidade de vacinas, relembrando igualmente que os esforços de aceleração da vacinação se devem à Task-Force e ao Governo.

A Deputada Paula Santos referiu que acompanham a proposta da massificação da testagem, por esta ser uma das armas mais importantes no controlo da pandemia, relembrando ainda a situação da escassez de vacinas, devida ao facto de o País estar amarrado aos acordos com as empresas farmacêuticas.

4. O Projeto de Resolução n.º 1153/XIV/2.^a, do BE foi objeto de discussão na Comissão de Saúde, na reunião de 14 de julho de 2021, e a Informação relativa à sua discussão será remetida ao Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, 14 de julho de 2021

A PRESIDENTE DA COMISSÃO



(MARIA ANTÓNIA DE ALMEIDA SANTOS)